



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000174

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-2023
- RESOLUÇÃO Nº 01-2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000174

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano 5

Decreto



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé. Lei Municipal de nº 003/2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ-BA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno,

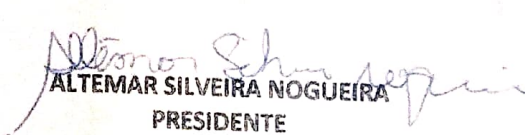
CONSIDERANDO que o Plenário da Casa Legislativa, aprovou o Projeto de Resolução de nº 001/2023, que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, Lei nº 003/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º- Altera a simbologia **CC-3**, constante do Anexo II, com remuneração de R\$2.000,00 (dois mil reais) constante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, que ficará consignando a simbologia **CC-2**, com a remuneração de R\$3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se às disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE,  
SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2023.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



## Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, **Lei Municipal de nº 003/2022** e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ-BA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º- Altera a simbologia **CC-3**, constante do Anexo II, com remuneração de R\$2.000,00 (dois mil reais) constante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, que ficará consignando a simbologia **CC-2**, com a remuneração de R\$3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ-BAHIA.**

  
**ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA**  
PRESIDENTE